



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 47/05, a fls. 165 e 165 Verso do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 07/03/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - CORAÇÃO DELTA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC - 507 182 626

Sede – Rua do Brasil, n.º 4 – Campo Maior - Portalegre

Fins - Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça, assim como o carácter formativo e sócio-cultural, entre os indivíduos e o seu âmbito de ação abrange o território nacional e estrangeiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 7 MAIO 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos (Chefe de Divisão)

EC/